



27

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PLANTA DE VALORES - 03/11/2014

DISCUSSÃO DO PL 190/2014 - FORMULÁRIO DE PROPOSTA

Texto para nova redação:

Art. 9º A Tabela II da Lei nº 7.303, de 30 de dezembro de 1997 passa a vigorar com a seguinte redação:

"TABELA II ALÍQUOTAS PARA A COBRANÇA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

IMPOSTO	ALÍQUOTA
I – IPTU – IMÓVEL EDIFICADO	1% (UM POR CENTO) ALTERAR PARA UMA ALÍQUOTA MENOR QUE COMPENSE O AUMENTO DO IPTU COM A ATUALIZAÇÃO DA PLANTA DE VALOR. OS TÉCNICOS DA SECRETÁRIA DA FAZENDA DEVEM APONTAR O QUANTO SERIA A NOVA ALÍQUOTA.
II – IPTU – IMÓVEL NÃO EDIFICADO	2% (DOIS POR CENTO) MANTER A PROGRESSIVIDADE DAS ALÍQUOTAS COM VISTAS A NÃO INCENTIVAR A ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA..

Justificativa:


Diminuir a alíquota do IPTU para compensar o aumento do valor venal dos imóveis e uma forma de garantir justiça fiscal, pois os munícipes vão pagar o seu imposto de acordo com os valores dos seus imóveis e ao mesmo tempo impedi um aumento da carga tributária em nosso município no momento ruim da economia. A imprensa divulgou no último dia 03 de novembro relatório do Banco Central em que estima que o crescimento da economia brasileira para 2014 será na ordem de 0,24%, taxa de crescimento mais baixa desde 2009. (<http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,mercado-projeta-crescimento-do-pib-de-0-24-em-2014,1587206>) Com esta conjuntura é inadmissível no ponto de vista de justiça fiscal e insuportável financeiramente para a população assalariada qualquer aumento na carga tributaria. Quando a economia do país fica estagnada, o índice de desemprego aumenta e o salário do trabalhador e do aposentado não cresce. Com a aprovação do Projeto do executivo e o conseqüente aumento da Carga Tributária em nossa cidade poderemos ter um quadro de recessão e estagnação econômica com graves conseqüências sociais e econômicas para Londrina. Mais do que nunca, é atual a frase pronunciada pelo prefeito Alexandre Lopes Kirreff em entrevista ao Jornal de Londrina em dezembro de 2012 "[...] o aumento de impostos traz uma séria de conseqüências, inclusive a diminuição da circulação do dinheiro na população [...]". Aumentar a carga tributária em época de crise é em última análise confiscar dinheiro da população que no caso de Londrina já paga valores altíssimos em IPTU.

Janderson Marcelo Canhada

Fone: 43 9139.5549

e-mail: marcelocanhada@gmail.com

Data: 04/11/2014



Assinatura